



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

Formal + B-9
PUBLICADO
82.744
18/09/2015
Eliane

ELIANE DE SA DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM

LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Concede revisão salarial anual nos vencimentos dos Servidores Municipais, ativos e inativos, conforme determina o art. 37, inc. X da Constituição Federal e dá outras providências.

O PREFEITO DE BOM JARDIM/RJ Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedida revisão salarial de 6,41% (seis, quarenta e um por cento) no vencimento base dos Servidores Públicos Municipais efetivos, dos contratados temporariamente na forma da lei, dos ocupantes de cargos comissionados, de funções gratificadas, dos conselheiros tutelares, dos agentes políticos com exceção do Prefeito e Vice-prefeito, alterando a tabela de vencimento dos cargos e funções conforme estabelecido em anexos.

Parágrafo Único: Fica assegurado o valor do mínimo nacional de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) para os servidores, cujo piso salarial ficar menor que o mínimo, mesmo tendo o reajuste mencionado no caput.

Art. 2º Fica estendido os reajustes aos servidores inativos e pensionistas com paridade na forma do art. 40, par. 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03; art. 2º, par. único do art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Os Anexos III e IV da Lei Complementar nº 133, de 30 de agosto de 2011 e o Anexo I da Lei Complementar nº 96, de 30 de setembro de 2008, passam a vigorar na forma estabelecida pela presente lei.

Parágrafo único. Os vencimentos dos servidores municipais efetivos, assim como a remuneração dos Conselheiros Tutelares, terão os padrões de vencimento estabelecido, respectivamente pelos Anexos I e II desta Lei

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

**TABELA DE VENCIMENTOS – CARGOS EFETIVOS DO QUADRO PERMANENTE
ESTATUTÁRIO**

FAIXA	1	2	3	4	5	6	7	8	9
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
	0 a 2 anos	2 a 4 anos	4 a 6 anos	6 a 8 anos	8 a 10 anos	10 a 12 anos	12 a 14 anos	14 a 16 anos	16 a 18 anos
I	R\$ 788,00	R\$ 788,00	R\$ 788,00	R\$ 788,00	R\$ 788,00	R\$ 788,00	R\$ 788,00	R\$ 788,00	R\$ 788,00
II	R\$ 788,00	R\$ 788,00	R\$ 788,00	R\$ 788,00	R\$ 788,00	R\$ 788,00	R\$ 788,00	R\$ 788,00	R\$ 788,00
III	R\$ 788,00	R\$ 788,00	R\$ 788,00	R\$ 788,00	R\$ 788,00	R\$ 788,00	R\$ 788,00	R\$ 788,00	R\$ 788,00
IV	R\$ 788,00	R\$ 788,00	R\$ 788,00	R\$ 788,00	R\$ 788,00	R\$ 788,00	R\$ 788,00	R\$ 788,00	R\$ 794,48
V	R\$ 788,00	R\$ 788,00	R\$ 788,00	R\$ 788,00	R\$ 794,48	R\$ 826,33	R\$ 859,54	R\$ 920,66	R\$ 973,60
VI	R\$ 794,48	R\$ 826,33	R\$ 859,54	R\$ 893,81	R\$ 958,48	R\$ 1.033,81	R\$ 1.117,97	R\$ 1.208,64	R\$ 1.305,21
VII	R\$ 929,64	R\$ 976,43	R\$ 1.056,19	R\$ 1.141,61	R\$ 1.232,60	R\$ 1.343,59	R\$ 1.463,24	R\$ 1.597,81	R\$ 1.722,26
VIII	R\$ 1.232,60	R\$ 1.343,59	R\$ 1.463,24	R\$ 1.597,06	R\$ 1.722,26	R\$ 1.878,85	R\$ 2.046,82	R\$ 2.231,90	R\$ 2.433,97
IX	R\$ 1.418,39	R\$ 1.547,29	R\$ 1.688,01	R\$ 1.838,03	R\$ 2.004,50	R\$ 2.203,71	R\$ 2.424,19	R\$ 2.667,94	R\$ 2.935,19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

Tabela de Progressão de vencimentos dos profissionais da ESF

FAIXA	1	2	3	4	5	6	7	8	9
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
	0 a 2 anos	2 a 4 anos	4 a 6 anos	6 a 8 anos	8 a 10 anos	10 a 12 anos	12 a 14 anos	14 a 16 anos	16 a 18 anos
I	R\$ 1.232,60	R\$ 1.343,59	R\$ 1.463,24	R\$ 1.597,06	R\$ 1.722,26	R\$ 1.878,85	R\$ 2.046,82	R\$ 2.231,90	R\$ 2.433,97
II	R\$ 2.676,19	R\$ 2.810,00	R\$ 2.950,51	R\$ 3.098,02	R\$ 3.252,94	R\$ 3.415,57	R\$ 3.586,35	R\$ 3.765,67	R\$ 3.953,95
III	R\$ 4.256,40	R\$ 4.390,21	R\$ 4.521,93	R\$ 4.657,59	R\$ 4.797,32	R\$ 4.941,24	R\$ 5.089,48	R\$ 5.242,16	R\$ 5.399,44

ANEXO II

QUANT. DE CARGOS	NOMENCLATURAS DOS CARGOS	VALOR
05	Conselheiro Tutelar	1.232,58



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

Lei Complementar nº 133, de 30 de agosto de 2011

**QUADRO PERMANENTE DE CARGOS COMISSIONADOS – DIREÇÃO E
ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS, DAS-1, DAS-2 E DAS-3**

QUANT. DE CARGOS	NOMENCLATURAS DOS CARGOS	SIMBOLO	VALOR
1	Secretário Municipal de Governo	DAS	5.860,34
1	Secretário Municipal de Gabinete	DAS	5.860,34
1	Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer	DAS	5.860,34
1	Secretário de Planejamento e Gestão Municipal	DAS	5.860,34
1	Secretário Municipal de Fazenda	DAS	5.860,34
1	Secretário de Obras e Infraestrutura, Trânsito e Guarda Municipal	DAS	5.860,34
1	Secretário Municipal de Educação	DAS	5.860,34
1	Secretário Municipal de Saúde	DAS	5.860,34
1	Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social	DAS	5.860,34
1	Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento	DAS	5.860,34
1	Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil	DAS	5.860,34
1	Secretário Municipal de Projetos Especiais	DAS	5.860,34
1	Procurador Jurídico Municipal	DAS	5.860,34
1	Presidente Geral da Comissão Permanente de Licitações e Compras	DAS	5.860,34
1	Coordenador de Controle Interno Municipal	DAS	5.860,34
1	Superintendente de Gestão e Políticas Públicas	DAS-1	2.143,91
1	Diretor Executivo de Infraestrutura e Urbanismo	DAS-1	2.143,91
1	Diretor de Obras	DAS-1	2.143,91
1	Diretor de Estradas	DAS-1	2.143,91
1	Diretor do Fundo Municipal de Saúde	DAS-1	2.143,91
1	Diretor de Controle, Avaliação e Regulação	DAS-1	2.143,91
3	Assessor Jurídico Municipal I	DAS-1	2.143,91
1	Assessor Jurídico Fazendário	DAS-1	2.143,91
2	Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Saúde	DAS-1	2.143,91
1	Diretor Financeiro da Secretaria Municipal de Fazenda	DAS-1	2.143,91
1	Diretor Administrativo da Procuradoria Jurídica	DAS-1	2.143,91
1	Assessor de Comunicação Social	DAS-1	2.143,91
1	Coordenador de Licitação e Compras	DAS-1	2.143,91
1	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	DAS-1	2.143,91
1	Diretor de Programas Sociais	DAS-1	2.143,91



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

1	Coordenador Geral de Ensino Municipal	DAS-1	2.143,91
1	Assessor de Administração Escolar	DAS-1	2.143,91
1	Coordenador de Cultura	DAS-2	1.174,34
1	Assessor do Departamento de Recursos Humanos	DAS-2	1.174,34
2	Assessor de Gabinete	DAS-2	1.174,34
3	Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	DAS-2	1.174,34
1	Assessor de Compras	DAS-2	1.174,34
1	Assessor de Licitações e Compras	DAS-2	1.174,34
2	Assessor de Ouvidoria Municipal	DAS-2	1.174,34
2	Assessor de Promoção e Assistência Social	DAS-2	1.174,34
1	Assessor de Turismo	DAS-2	1.174,34
1	Assessor de Planejamento e Gestão Municipal	DAS-2	1.174,34
2	Assessor Administrativo da SMOI	DAS-2	1.174,34
2	Supervisor de Inspeção Escolar	DAS-2	1.174,34
1	Coordenador Interno da Secretaria Municipal de Saúde	DAS-2	1.174,34
3	Supervisor de Administração Escolar	DAS-2	1.174,34
	Supervisor de Serviços de Manutenção e Transporte Escolar	DAS-2	1.174,34
1	Assessor de Contabilidade	DAS-2	1.174,34
3	Assessor de Cultura	DAS-2	1.174,34
1	Assessor de Agricultura e Desenvolvimento	DAS-2	1.174,34
2	Assessor Fazendário	DAS-2	1.174,34
1	Assessor de Projetos	DAS-2	1.174,34
1	Assessor de Contratos e Convênios	DAS-2	1.174,34
1	Coordenador da Casa Lar Municipal	DAS-2	1.174,34
	Supervisor de Bens Móveis, Imóveis e Materiais em Almoarifado	DAS-2	1.174,34
1	Supervisor Educacional	DAS-2	1.174,34
1	Coordenador do SIGFIS	DAS-2	1.174,34
1	Coordenador de Transporte e Veículos da SMS	DAS-2	1.174,34
1	Coordenador de Vigilância em Saúde	DAS-2	1.174,34
1	Coordenador de Serviços Odontológicos	DAS-2	1.174,34
1	Coordenador de Serviços Farmacêuticos	DAS-2	1.174,34
1	Coordenador de Serviços de Fisioterapia	DAS-2	1.174,34
	Coordenador de Saúde Mental e Prevenção Integral de Prevenção às Drogas	DAS-2	1.174,34
1	Coordenador de Serviços Públicos	DAS-2	1.174,34
1	Coordenador de Estradas	DAS-2	1.174,34
1	Coordenador Distrital	DAS-2	1.174,34
1	Coordenador de Informática	DAS-2	1.174,34
1	Coordenador de Turismo e Esporte	DAS-2	1.174,34
	Coordenador da Unidade Municipal de Cadastramento do INCRA	DAS-2	1.174,34
1	Coordenador de Equipamentos	DAS-2	1.174,34
1	Assessor de Transporte e Veículos da SMS	DAS-2	1.174,34



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

1	Educadora Social da Casa Lar	DAS-2	1.174,34
1	Assessor de Educação Social	DAS-2	1.174,34
1	Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal dos Direitos do Idoso	DAS-2	1.174,34
2	Assessor de Defesa Civil	DAS-2	1.174,34
1	Coordenador Geral de Manutenção, Infraestrutura e Transporte Escolar	DAS-2	1.174,34
1	Coordenador de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação	DAS-2	1.174,34
1	Coordenador de Atenção Básica, Programas de Saúde e Serviços Médicos	DAS-2	1.174,34
1	Coordenador de Processos e Repasses do FNDE	DAS-2	1.174,34
2	Coordenador de Grupo da 3ª Idade	DAS-3	802,49
1	Coordenador Administrativo de Parques e Jardins Municipais	DAS-3	802,49
2	Assessor II de Planejamento e Gestão Municipal	DAS-3	802,49
1	Assessor de Manutenção e Arborização Municipal	DAS-3	802,49
1	Assessor de Finanças	DAS-3	802,49
3	Assessor II de Esporte	DAS-3	802,49
3	Assessor Administrativo do Conselho Tutelar	DAS-3	802,49
3	Assessor II de Promoção e Assistência Social	DAS-3	802,49
2	Assessor II de Cultura	DAS-3	802,49
2	Assessor Administrativo de Meio Ambiente	DAS-3	802,49
1	Administrador do Prédio	DAS-3	802,49
1	Administrador do Alto de São José	DAS-3	802,49
1	Assessor de Governo	DAS-3	802,49
1	Secretário Administrativo do Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal dos Direitos do Idoso	DAS-3	802,49



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV

Lei Complementar nº 133, de 30 de agosto de 2011.

CHEFIA E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – CAI-I, CAI-II E CAI-III

QUANT. DE CARGOS	CARGOS	SIMBOLO	VALOR
1	Chefe do Departamento de Recursos Humanos	CAI-I	1.019,51
1	Chefe do Departamento de Protocolo	CAI-I	1.019,51
1	Chefe do Departamento de Patrimônio	CAI-I	1.019,51
1	Chefe do Departamento de Receita Municipal e Cadastro Técnico	CAI-I	1.019,51
1	Chefe do Departamento de Contabilidade e Orçamento	CAI-I	1.019,51
1	Chefe do Departamento de Tesouraria	CAI-I	1.019,51
1	Chefe de Serviços Funerários	CAI-I	1.019,51
1	Chefe de Serviços de Iluminação Pública	CAI-I	1.019,51
1	Chefe de Fiscalização e Urbanismo	CAI-I	1.019,51
1	Chefe dos Serviços de Apoio à Educação	CAI-I	1.019,51
1	Chefe de Projetos	CAI-I	1.019,51
1	Chefe Geral de Trânsito e Guarda Municipal	CAI-I	1.019,51
2	Chefe de Serviços Administrativos	CAI-II	761,05
1	Chefe do Serviço da Dívida Ativa	CAI-II	761,05
1	Chefe de Serviços do Terminal Rodoviário	CAI-II	761,05
1	Chefe de Serviços de Manutenção e Reparos	CAI-II	761,05
1	Chefe de Serviços Públicos e Manutenção	CAI-II	761,05
1	Chefe do Centro de Saúde José Alberto Erthal	CAI-II	761,05
1	Chefe do Centro de Saúde Honório de Freitas Guimarães	CAI-II	761,05
1	Chefe do Departamento de Almoxarifado do Prédio Sede	CAI-III	639,00
1	Chefe de Almoxarifado da Secretaria de Obras e Infraestrutura	CAI-III	639,00
1	Chefe de Serviços e Equipamentos Pesados	CAI-III	639,00
1	Chefe de Almoxarifado da Secretaria de Educação	CAI-III	639,00
1	Chefe de Almoxarifado da Secretaria de Saúde	CAI-III	639,00
1	Chefe de Almoxarifado da Secretaria de Promoção e Assistência Social	CAI-III	639,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Lei Complementar nº 96, de 30 de dezembro de 2008
Lei Complementar nº 183, de 12 de novembro de 2014

BOM PREVI

QUANT. DE CARGOS	NOMENCLATURAS DOS CARGOS	SIMBOLO	VALOR
1	Diretor Presidente	DAS	5.860,34
1	Assessor Jurídico II	DAS-2	1.174,34
1	Assessor Administrativo Previdenciário	DAS-2	1.174,34
1	Coordenador de Perícia Médica	DAS-2	1.174,34
1	Assistente Administrativo	DAS-3	802,49
1	Diretor de Recursos Humanos	FG	638,46
1	Diretor de Controle Interno	FG	638,46